DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC RCJ**

CNPJ: 64009633000143
1ª Integralização de Cotas: **22/12/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$142.691,44	5	0,46%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$2.573,50	8	0,01%
Total	R$145.264,94	13	0,47%
PDD	R$853,38		0,00%

Outros Ativos	R$30.797.783,26		99,85%
Passivo	R$ 100.297,60		0,33%
Patrimônio líquido	R$ 30.842.897,22		100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
9	**R$151.244,97**

c. Taxas:
As negociações foram realizadas com as taxas de mercado

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
8	R$2.573,50

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	R$0,00

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	8	0	0,00%	00	00,00%	R$2.573,50
Total	**8**	**0**	**0,00%**	**00**	**00,00%**	**R$2.573,50**

[1] validamos a documentação comprobatória de recebíveis, que representam a totalidade de direitos creditórios substituídos que permaneceram no estoque até a data-base.
[2] validamos a documentação comprobatória de 6 recebíveis, que representam a totalidade de 8 parcelas inadimplentes.

Conclusão:

Com base nos procedimentos realizados durante a verificação de lastro, de acordo com o artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, concluímos que, para os itens selecionados para inspeção, não foram identificadas pendências ou inconsistências significativas nos direitos creditórios, tanto em relação às substituições, quanto aos itens inadimplentes no trimestre findo em 31 de março de 2026. Além disso, avaliamos possíveis inconsistências no trimestre anterior e constatamos que não houve irregularidades presentes no atual semestre.

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados		
Direitos Creditórios Rejeitados		

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 1º trimestre de 2026

Fundo: RCJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 64.009.633/0001-43
Data base: 31/03/2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

N/a

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

N/a

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

N/a

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

N/a

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

N/a

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

N/a

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

N/a

D4Sign 425bb272-1959-47d7-b59d-fe182c4ea4ca - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

N/a

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

N/a

b) motivação da alienação;

N/a

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

N/a

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

N/a

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

N/a

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

N/a

alice.singer@tivio.com
D4Sign
Alice Sobral Singer
Assinado

sami.karlik@tivio.com
D4Sign
Sami Karlik
Assinado

_____

RCJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 64.009.633/0001-43

D4Sign 425bb272-1959-47d7-b59d-fe182c4ea4ca - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Demonstrativo trimestral - RCJ FIDC - 2026 03 docx pdf

Código do documento 425bb272-1959-47d7-b59d-fe182c4ea4ca

Assinaturas

Alice Sobral Singer
alice.singer@tivio.com
Assinou

Alice Sobral Singer

Sami Karlik
sami.karlik@tivio.com
Assinou

Sami Karlik

Eventos do documento

28 Apr 2026, 14:08:36
Documento 425bb272-1959-47d7-b59d-fe182c4ea4ca **criado** por HELISA APARECIDA SQUIAPATTI (e75a36e2-8025-4a49-bd5a-461d6a109114). Email:helisa.aparecida@tivio.com. - DATE_ATOM: 2026-04-28T14:08:36-03:00

28 Apr 2026, 14:10:40
Assinaturas **iniciadas** por HELISA APARECIDA SQUIAPATTI (e75a36e2-8025-4a49-bd5a-461d6a109114). Email: helisa.aparecida@tivio.com. - DATE_ATOM: 2026-04-28T14:10:40-03:00

28 Apr 2026, 14:30:57
SAMI KARLIK **Assinou** - Email: sami.karlik@tivio.com - IP: 189.44.44.35 (189-44-44-35.customer.tdatabrasil.net.br porta: 59682) - Documento de identificação informado: 312.541.918-28 - DATE_ATOM: 2026-04-28T14:30:57-03:00

28 Apr 2026, 14:43:08
ALICE SOBRAL SINGER **Assinou** - Email: alice.singer@tivio.com - IP: 200.212.148.82 (200.212.148.82 porta: 4372) - Documento de identificação informado: 352.158.748-75 - DATE_ATOM: 2026-04-28T14:43:08-03:00

Hash do documento original
(SHA256):0069a39e6d66126c630de67b7f8535386b087babca40f1a167f69b149798e79a
(SHA512):1ebe4c0e66ea1a14b9948731bb610a012ab079eac91bd7f9161e878a64c932a6d8f362cb5ca2fdd3a5ef97f7c28dac17215f2e7b0f538a025f0e7e992234cb95

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de April de 2026, 14:49:44

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.